



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

PORTARIA Nº 326/2010

Boa Vista-RR, 21 de maio de 2010.

O Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima-IFRR, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

I - Autorizar o servidor **ADEMAR DE ARAÚJO FILHO**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE Nº 7714167, Carteira Nacional de Habilitação Nº 00476745731, Categoria “B”, a dirigir o veículo Ranger de placa HJW 6148, deste Instituto, no período de 24 a 26 de maio de 2010, para realizar Visita Técnica e participar de reuniões com gestores da Coordenação de Tecnologia e Informação no Campus Novo Paraíso, em Caracará-RR

II – Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Reitor Pro Tempore/IFRR, em Boa Vista-RR, 21 de maio de 2010.



**EDVALDO PEREIRA DA SILVA**  
Reitor Pro Tempore